



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 141/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Anivaldo Moraes de Almeida – Secretário Municipal de Obras, que viabilize a manutenção das cabeceiras das três pontes sobre o Rio Feioso, próximas à Fazenda Santa Márcia. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que devido a chuvarada as mesmas encontramse danificadas, trazendo risco para quem as utilizam. Sala das Sessões, 15 de Março de 2016.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS

